

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ATA Nº 12 - CPAD (11/12/2019 – 13h00 – PAe nº 1497/2015)

Ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
- CPAD

Às treze horas do dia onze de dezembro de dois mil e dezenove, no gabinete da Coordenadoria de Gestão da Informação, no edifício-sede do TRE-MT, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Ordem de Serviço nº 27, de 23/8/2017 da Diretoria-Geral, com a participação dos membros que subscrevem a presente Ata. Justificaram a ausência os servidores Carlos Henrique Claro Leite, Janete Clementino do Livramento e Lener Aparecida Galinari. A reunião foi convocada por *e-mail* aos integrantes da Comissão, com a seguinte pauta: 1. Continuidade da análise das minutas dos instrumentos de gestão documental; e das deliberações sobre as propostas de alterações oriundas das unidades administrativas do Tribunal e Cartórios Eleitorais. Em suma, os participantes deram seguimento na avaliação das propostas de alteração dos instrumentos, analisando os benefícios e possíveis prejuízos individualmente para cada código de classificação afetado, conforme consta da tabela anexa a esta ata, que apresenta o detalhamento das revisões efetuadas no PCD e TTD, seguidas das respectivas propostas, justificativas e deliberações. Eu, Gustavo Silveira Castor, presidente da Comissão, lavrei esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão presentes na reunião.

Gustavo Silveira Castor
Presidente - Coordenador de Gestão da
Informação

Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira
Membro - Chefe da Seção de
Jurisprudência e Documentação

Erivelto Bastos Novais
Membro - Chefe da Seção de
Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO	PENDÊNCIA
35	1-2-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Este grupo compreende documentos produzidos e recebidos para a troca de informações institucionais com o público interno e externo referentes à gestão de pessoas. Os documentos mais comuns são as correspondências, incluindo avisos, circulares, comunicados, memorandos, ofícios, pedidos e informações diversas. Entretanto, os documentos só poderão ser aqui classificados após a verificação da não-existência de outros grupos nos quais possam ser inseridos. Do mesmo modo, os documentos só poderão ser aqui classificados se tramitarem independentes de um processo ou dossiê, senão, receberão a mesma classificação do conjunto ao qual pertencem, de acordo com a função e atividade que os gerou.	2 anos	4 anos	Eliminação				De acordo com a arquivista do TRE-SC durante análise dos instrumentos na ocasião da visita técnica em 10/2019: segundas vias de certidões, atestados e declarações expedidas tem validade legal de 3 meses. Sendo assim, esses documentos são classificados como Comunicação Oficial 1-2-1. Os procedimentos administrativos que visam a emissão de Certidão de Quitação permanentes ou por tempo indeterminado devem ser classificados em 3-2-3-1-6.		Revisado. Os casos de certidões, atestados e certidões podem ser tratados em perguntas frequentes.	11/12/2019	NÃO ALTERADO	
215	2-2-2	JULGAMENTOS	Este grupo compreende processos judiciais apreciados pelos Juízes do Tribunal e Juízes Eleitorais. Incluem-se os processos judiciais de classes antigas que não tenham correlação com os previstos nos subgrupos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo. Sugestão de mudar o título de "Julgamentos" para "Atividades Jurisdicionais", ou outro termo de maior abrangência, que engloba todo o processo judicial, e não apenas o julgamento em si.		Revisada a descrição.	11/12/2019	ALTERADO	
216	2-2-2-1	Ação cautelar	Incluem-se processos judiciais de natureza cautelar. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias.	11/12/2019	ALTERADO	
217	2-2-2-2	Ação de impugnação de mandato eletivo	Incluem-se processos judiciais de ações de impugnação de mandato eletivo dos diplomados nas eleições com fundamento no § 10 do art. 14 da Constituição Federal. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias.	11/12/2019	ALTERADO	
218	2-2-2-3	Ação de investigação judicial eleitoral	Incluem-se processos judiciais referentes aos pedidos previstos no art. 22 da Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias.	11/12/2019	ALTERADO	
219	2-2-2-4	Ação penal	Incluem-se processos judiciais de julgamento de crimes eleitorais. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias.	11/12/2019	ALTERADO	
220	2-2-2-5	Ação rescisória	Incluem-se processos judiciais referentes à ação rescisória em matéria não eleitoral com aplicação da legislação processual civil. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias.	11/12/2019	ALTERADO	
221	2-2-2-6	Apuração de eleição	Incluem-se processos judiciais referentes à apuração de eleições e respectivos recursos, bem como os processos de recursos de decisões das Juntas Eleitorais (Resolução n. 7.020/1997, art. 44). Entre as peças que compõe o processo estão zerésima do sistema de gerenciamento, relação de candidatos com indicação dos eleitos, atas das Juntas Eleitorais e atas gerais de eleição. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias.	11/12/2019	ALTERADO	
222	2-2-2-7	Cartas	Incluem-se as cartas de ordem e precatórias recebidas, seja de natureza cível ou criminal.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir com base no Prov CGE 13/2019		Revisado	11/12/2019	INCLUÍDO	
223	2-2-2-8	Conflito de competência	Incluem-se processos judiciais referentes a todos os conflitos de competência que ao Tribunal cabe julgar. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
224	2-2-2-9	Consulta	Incluem-se processos judiciais que compreendem as consultas sobre matérias eleitorais formuladas, em tese, por autoridade pública ou partido político, bem como os processos de consultas eleitorais (Resolução n. 6440/1979, art. 36). Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROPONENTE	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO	PENDÊNCIA
226	2-2-2-11	Criação de Zona Eleitoral ou remanejamento	Incluem-se processos judiciais referentes à criação de zonas eleitorais e quaisquer outras alterações em sua organização. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
227	2-2-2-12	Cumprimento de Sentença	Incluem-se processos judiciais autônomos de cumprimento de sentença. O cumprimento de sentença processado nos mesmos autos do processo originário recebe a classificação deste. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir com base no Prov CGE 13/2019		Revisado. Proposta acatada.	11/12/2019	INCLUÍDO	
228	2-2-2-13	Embargos à execução	Incluem-se processos judiciais referentes às irrisignações do devedor aos executivos fiscais relativos à matéria eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
229	2-2-2-14	Exceção	Incluem-se processos judiciais de exceção , que compreendem as arguições de impedimento, suspeição e incompetência. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
230	2-2-2-15	Execução da pena	Abrange os processos judiciais relativos às execuções de pena privativa de liberdade, restritivas de direitos e pena de multa. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir com base no Prov CGE 13/2019		Revisado. Proposta acatada.	11/12/2019	INCLUÍDO	
231	2-2-2-16	Execução fiscal	Incluem-se processos judiciais referentes às cobranças de débitos inscritos na dívida ativa da União, decorrentes de matéria eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
232	2-2-2-17	Habeas corpus	Incluem-se processos judiciais que compreendem a concessão de habeas corpus ao cidadão que sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
233	2-2-2-18	Habeas data	Incluem-se processos judiciais que visam assegurar o acesso à informação relativa à pessoa física ou jurídica, constantes de registros, ou bancos de dados de entidades governamentais, ou de caráter público, ou para retificá-los, quando incorretos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
234	2-2-2-19	Instrução	Incluem-se processos judiciais que compreendem a regulamentação da legislação eleitoral e partidária, as instruções relativas a consulta popular, realização de plebiscito ou referendo e publicação de cédula (Lei n. 9.709, de 18/11/1998, art. 8º), bem como projetos de resolução administrativa. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
235	2-2-2-20	Mandado de injunção	Incluem-se processos judiciais que visam suprir a falta de norma regulamentadora sempre que a ausência desta torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e da prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania e abrange também mandados de injunção coletivos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROPONENTE	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO	PENDÊNCIA
236	2-2-2-21	Mandado de segurança	Incluem-se processos judiciais que visam à proteção de direito líquido e certo e abrange também mandados de segurança coletivos. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
237	2-2-2-22	Pedido de desaforamento	Incluem-se processos judiciais que compreendem o pedido de deslocamento da competência para julgamento de uma instância inferior para a instância superior. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
238	2-2-2-23	Petição	Incluem-se processos judiciais de natureza de Petição , que compreendem os expedientes que não tenham classificação específica no assunto de que tratam , nem sejam acessórios ou incidentes. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo. E detalhamento da natureza Petição da classe processual.		Revisado. Proposta acatada. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
239	2-2-2-24	Prestação de contas	Incluem-se processos judiciais referentes às contas de campanha eleitoral e a prestação anual de contas dos partidos políticos, bem como declaração de ausência de movimentação de recursos e balancete de partido político. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Vide: - observação colhida da CPAD do TRE-SC; - Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
240	2-2-2-24-1	Exame de contas eleitorais e partidárias	Incluem-se documentos relativos ao exame das contas eleitorais e partidárias, tais como os formulários de auditoria e demais papéis de trabalho.	Até trânsito em julgado	1 ano	Guarda Permanente				Veja observação colhida da CPAD do TRE-SC			11/12/2019	RENUMERADO	
241	2-2-2-25	Procedimentos Investigatórios	Incluem-se procedimentos preparatórios destinados a reunir os elementos necessários à apuração da prática de infração penal e de sua autoria, tais como inquéritos, notícias-crime, boletins de ocorrência, autos de prisão, termos circunstanciados. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Renumeração, a fim de incluir novas classes baseadas no Prov CGE 13/2019		Revisado. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
242	2-2-2-26	Processo administrativo	Incluem-se processos judiciais referentes aos procedimentos sobre matérias administrativas que devam ser apreciadas pelo Tribunal, e que não possuem classificação específica relativa ao assunto de que tratam , incluídos os processos disciplinares de Magistrados, apreciados em sessão. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				- Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo. - Melhorar a especificação da descrição a fim de que os processos administrativos sejam classificados neste subgrupo somente quando não houver classificação específica relativa ao assunto de que tratam.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Descrição complementada para delimitar melhor o conceito. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/201	11/12/2019	RENUMERADO	
243	2-2-2-27	Propaganda partidária	Incluem-se processos judiciais referentes aos pedidos de veiculação de propaganda partidária gratuita, na programação das emissoras de rádio e televisão, bem como processos de inserções de programas político-partidários (Resolução n. 7.020/1997, art. 44). Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
244	2-2-2-28	Reclamação	Incluem-se processos judiciais referentes à preservação da competência do Tribunal ou garantir a autoridade das suas decisões. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
245	2-2-2-29	Recurso contra expedição de diploma	Incluem-se processos judiciais que compreendem os recursos contra expedição de diploma. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROponente	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO	PENDÊNCIA
246	2-2-2-28	Recurso criminal		Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Excluir este subgrupo por orientação da arquivista do TRE-SC, durante análise dos instrumentos na ocasião da visita técnica em 10/2019, pois os recursos devem ser classificados juntamente com os processos de que tratam.		Proposta acatada.	11/12/2019	EXCLUÍDO	
247	2-2-2-27	Recurso eleitoral		Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Excluir este subgrupo por orientação da arquivista do TRE-SC, durante análise dos instrumentos na ocasião da visita técnica em 10/2019, pois os recursos devem ser classificados juntamente com os processos de que tratam.		Proposta acatada.	11/12/2019	EXCLUÍDO	
248	2-2-2-29	Recurso em Habeas Corpus		Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Excluir este subgrupo por orientação da arquivista do TRE-SC, durante análise dos instrumentos na ocasião da visita técnica em 10/2019, pois os recursos devem ser classificados juntamente com os processos de que tratam.		Proposta acatada.	11/12/2019	EXCLUÍDO	
249	2-2-2-30	Recurso em Habeas Data		Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Excluir este subgrupo por orientação da arquivista do TRE-SC, durante análise dos instrumentos na ocasião da visita técnica em 10/2019, pois os recursos devem ser classificados juntamente com os processos de que tratam.		Proposta acatada.	11/12/2019	EXCLUÍDO	
250	2-2-2-31	Recurso em mandado de injunção		Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Excluir este subgrupo por orientação da arquivista do TRE-SC, durante análise dos instrumentos na ocasião da visita técnica em 10/2019, pois os recursos devem ser classificados juntamente com os processos de que tratam.		Proposta acatada.	11/12/2019	EXCLUÍDO	
251	2-2-2-32	Recurso em Mandado de segurança		Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Excluir este subgrupo por orientação da arquivista do TRE-SC, durante análise dos instrumentos na ocasião da visita técnica em 10/2019, pois os recursos devem ser classificados juntamente com os processos de que tratam.		Proposta acatada.	11/12/2019	EXCLUÍDO	
252	2-2-2-30	Registro de candidatura	Incluem-se processos judiciais que compreendem o pedido de registro de candidatura para habilitação de partido, coligação e candidato para as eleições, bem como processos de impugnação e recurso de candidato (Resolução n. 7.020/1997, art. 44). Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
253	2-2-2-31	Registro de comitê financeiro	Incluem-se processos judiciais que compreendem o pedido de registro de comitê financeiro de partido político perante a justiça eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
254	2-2-2-32	Registro de órgão de partido político em formação	Incluem-se processos judiciais que compreendem requerimento de registro dirigido ao Tribunal realizado por presidente regional de partido político em formação. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
255	2-2-2-33	Representação	Incluem-se processos judiciais que compreendem a representação por infração de normas eleitorais. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
256	2-2-2-34	Revisão criminal	Incluem-se processos judiciais que compreendem os pedidos dirigidos ao Tribunal para o reexame da sentença criminal transitada em julgado. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
257	2-2-2-35	Revisão do Eleitorado	Incluem-se processos judiciais referentes às hipóteses de fraude em proporção comprometedoras no alistamento eleitoral. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	

PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES DE ALTERAÇÃO DA MINUTA DO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS

CHAVE	CÓDIGO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PROPONENTE	UNIDADE ENVOLVIDA	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	DELIBERAÇÃO	DATA	EFEITO	PENDÊNCIA
258	2-2-2-36	Suspensão de segurança/liminar	Incluem-se processos judiciais que compreendem pedido formulado para suspender liminar ou sentença judicial, nas ações movidas em face do Poder Público ou de seus agentes. Incluem-se também os recursos relativos a processos deste subgrupo.	Enquanto tramita	2 anos	Guarda Permanente				Incluir também os recursos relativos a processos deste subgrupo.		Revisado. Proposta acatada a fim de excluir os subgrupos que tratam de recursos e inclui-los nas respectivas classes originárias. Item renumerado para fins de incluir novas classes com base no Provimento CGE 13/2019	11/12/2019	RENUMERADO	
304	3-2-5	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	Este grupo compreende documentos criados para a convocação e capacitação dos mesários que atuarão nas mesas receptoras das seções eleitorais durante a votação, tais como recibos de entrega de convocação de mesários e listas de presença em reunião de mesários/delegados de prévio/auxiliares e listas de convocados (CONVOC).	1 ano	9 anos	Eliminação						Firmado o entendimento do TSE, pelo RESPE 161343, acórdão de 15/09/2015, do prazo prescricional de 10 anos para a execução de multas eleitorais. Dessa forma, a temporalidade deve observar esse prazo.	11/12/2019	ALTERADO	
306	3-2-5-2	Justificativa	Incluem-se documentos de justificativa de mesários para o não atendimento da convocação da Justiça Eleitoral, tais como laudos médicos, processos de composição de mesa receptora e demais documentos de dispensa.	1 ano	9 anos	Eliminação	Processos com multas pendentes somente poderão ser arquivados definitivamente após quitação da multa, observado o prazo prescricional de dez anos					Firmado o entendimento do TSE, pelo RESPE 161343, acórdão de 15/09/2015, do prazo prescricional de 10 anos para a execução de multas eleitorais. Dessa forma, a temporalidade deve observar esse prazo. Verificar com a CRE se é possível separar os processos com multa em uma classe específica.	11/12/2019	ALTERADO	